



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 26 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 395/E269/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 1 de Abril de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Abril de 2021:

— O Instituto de Acção Social (IAS), desde 2016 que começou a cooperar com as creches subsidiadas criando o mecanismo de comunicação de casos de creches, a fim de permitir que, no pressuposto da concordância dos seus encarregados de educação/ cuidadores, as mesmas encaminhem directamente, as crianças suspeitas de transtornos do desenvolvimento ao IAS, para acompanhamento, que por sua vez, com a gestão de casos, coordena as necessidades referentes à sua avaliação e ao serviço de tratamentos. Através da criação da linha telefónica especial, este Instituto presta apoio ao pessoal das creches nos serviços de cuidados às crianças com transtornos do desenvolvimento e proporciona constantemente cursos de formação ao pessoal das creches, pretendendo assim, em 2021, desenvolver de forma gradual, nas creches subsidiadas o projecto-piloto de



rastreio sobre o desenvolvimento das crianças, no sentido de detectar, de forma precoce, as crianças com transtornos do desenvolvimento nas creches. Em simultâneo, através do plano de apoio financeiro especial, apoia às instituições de serviços de intervenção precoce para que desenvolvam as “actividades de divulgação de serviços de intervenção precoce e de apoio aos familiares” e, mediante as actividades promocionais a nível comunitário, impressão de guias e de revistas, entre outros artigos promocionais, ensinam os encarregados de educação a acompanharem e a identificarem o estado de desenvolvimento físico e mental dos seus filhos, solicitando atempadamente a consulta e apoio.

Para melhorar constantemente a rede de apoio destinada às crianças com transtornos do desenvolvimento e aos seus familiares, o IAS, através da atribuição de subsídios a 4 instituições de serviços de intervenção precoce e de aquisição de serviços, etc., presta-lhes diversos serviços, nomeadamente, de tratamento profissional, de acolhimento, de treino de cognição, de reabilitação da capacidade auditiva, entre outros. Além disso, em cooperação com as instituições de serviços de reabilitação particulares, o IAS, desenvolve o plano específico baseado na família, na Taipa e na zona norte de Macau, cujo conteúdo engloba, designadamente, serviço de aconselhamento, actividades e educação às famílias, cursos sistemáticos de treinos para os encarregados de educação e *workshops*, actividades de



apoio às relações familiares, espaço de recursos para encarregados de educação, etc.

Nos próximos dois anos, o IAS irá, através de serviços diversificados, proporcionar uma plataforma de serviço de descanso e de apoio para os encarregados de educação, a fim de acompanhá-los a encarar e a tratar, em conjunto, a pressão de cuidar de crianças com transtornos do desenvolvimento.

Ao longo dos anos, a DSEDJ tem comunicado, de forma activa, com várias instituições do ensino superior, incentivando-as a incluir nos conteúdos dos seus cursos, conhecimentos e técnicas básicas do ensino especial, a fim de possibilitar, a longo prazo, aos estudantes que frequentam o curso de licenciatura em Ciências da Educação, antes de ingressarem na carreira, o domínio dos respectivos conteúdos. A Universidade de Macau definiu que, a partir do ano lectivo de 2013/2014, a “Educação Inclusiva” passasse a ser uma disciplina obrigatória do curso de licenciatura em Ciências da Educação (Ensino Infantil), bem como no ano lectivo de 2017/2018, a disciplina de “Introdução à Educação Especial” passou a ser obrigatória em vários cursos de licenciatura em Ciências da Educação. A Universidade Normal do Sul da China que realiza, de forma contínua, formação de professores de Macau incluiu, também, nos seus cursos de formação pedagógica, as matérias relativas ao ensino especial. A



Universidade de São José ministra o curso de mestrado em Educação (com a área de especialização em Educação Especial e Inclusiva).

Desde o ano lectivo de 2005/2006 que a DSEDJ organiza, anualmente, de forma regular, os cursos de certificado sobre o ensino inclusivo (36 horas) e de formação para professores de apoio (100 horas), destinados a docentes que leccionam turmas regulares, para aumentar os seus conhecimentos e técnicas de ensino, apoio e tratamento de alunos com necessidades educativas especiais. Até Janeiro de 2021, mais de 3.200 docentes e agentes de aconselhamento concluíram o curso de certificado sobre o ensino inclusivo e aproximadamente 380 docentes concluíram o curso de formação para professores de apoio.

No ano lectivo de 2018/2019, lançou-se, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, o financiamento da “Formação destinada aos docentes da educação inclusiva”, para que as escolas pudessem fornecer acções de formação própria, a todos os seus docentes, no âmbito do ensino inclusivo. Além disso, no ano lectivo de 2020/2021, a DSEDJ acrescentou, ao “Plano de formação de novos docentes”, o módulo de ensino inclusivo, a fim de reforçar os respectivos conhecimentos dos docentes recém-ingressados na carreira. A DSEDJ continua a organizar acções de formação temáticas relacionadas com o ensino especial, acções de formação de qualificação sobre a utilização de instrumentos de avaliação e visitas de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

intercâmbios na área do ensino especial, a fim de melhorar os conhecimentos, a capacidade de avaliação e as técnicas de apoio e de ensino dos docentes, em relação aos alunos com necessidades educativas especiais.

Para terminar, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau agradece à Sr.^a Deputada Lam Iok Fong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 20 de Abril de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai